fazendo parte do Projeto do Orçamento.

Lei Nº 1493

de 30 de novembro de 1982

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1983.

A Câmara Municipal de Formiga Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento geral do Município de Formiga para o exercício financeiro de 1983, discriminado pelos anexos desta Lei e que estima a receita em cr$.... 788.500.000,00 (setecentos e oitenta e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros) e fixa a despesa em cr$ 758.500.000,00 (setecentos e cinquenta e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º - O saldo apresentado de cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) será destinado à "Reserva de Contingência", cujos recursos serão utilizados como fonte compensatória para abertura de créditos adicionais, na forma do disposto na legislação vigente.

Art. 3º - A receita será realizada mediante arrecadação de tributos e outras fontes de renda na forma da legislação em vigor

e de acordo com o seguinte desdobramento.

1- Receitas Correntes		687.397.980,00
Receita Tributária	27.004.000,00	
Receita Patrimonial	500.000,00	
Receita Industrial	60.000.000,00	
Transf. Correntes	589.813.980,00	
Outras Receitas Correntes	10.080.000,00	
2- Receitas de Capital		101.102.020,00
Operações de Crédito	12.000.000,00	
Alienação de Bens	1.000.000,00	
Transf. de Capital	87.985.500,00	
Total		788.500.000,00

Art. 4º - A despesa será efetivada de acordo com os quadros anexos e apresenta a sua composição conforme o seguinte resumo.

1- Por Funções.		
01- Legislativa	14.000.000,00	
03- Administ. e Planej.	151.000.000,00	
08- Educação e Cult.	98.900.000,00	
10- Hab. e Urbanismo-	19.120.000,00	
11- Ind. Comercio e Serviços	16.130.000,00	
13- Saúde e Saneamento	173.000.000,00	
15- Assist. e Previd.	26.350.000,00	
16- Transporte	200.000.000,00	758.500.000,00
99- Reserva de Contingência		30.000.000,00
		788.500.000,00

2- Por Órgãos e Unidades Orçamentárias

1- Câmara Municipal

1.1- Corpo Legislativo 10.000.000,00

1.2- Secret. da Câmara - 4.000.000,00 14.000.000,00

2- Prefeitura Municipal

2.1- Gab. e Secret do Prefeito 20 500.000,00

2.2- Secret. de Planej. 30 370.000,00

23- Secret de Administ. 18.000.000,00

2.4- Secret. de Fazenda - 56.880.000,00

2.5- Secret. de Educação e Cultura 98 900.000,00

2.6- Secret. de Assist e Saúde 48.900.000,00

2.7- Secret. de Obras e Urbanismo 454 820.000,00

2.8- Secret. Turismo - 16.130.000,00 Ƒ44 500.000,00

Ƒ58 500.000,00

3- Reserva de Contingência

3.1- Reserva de Contingência 30.000.000,00

Ƒ88.000.000,00

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a:

a)- Realizar operações de crédito por antecipação de receita, obedecido o disposto no art. 6º da Constituição Federal.

b)- Abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64.

c) Anular, total ou parcialmente, dotações do presente orçamento, como recursos necessários à abertura de créditos adicionais.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de novembro de 1982.

A Prefeito: Antonio da Cunha Resende Nunes.

A Secretário: José Nilson de Oliveira

Lei nº 1498
de 30 de novembro de 1982

Aprova Planta de desmembramento de área de terreno em lotes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Formiga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta de desmembramento de área de terreno em lotes, localizado à Rua José Francino, esquina com Rua Francisco Pieroni, neste município, propriedade de Maria Aparecida Reis de Mendes e Antônia das Graças